

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Miguel Calmon*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **DECRETO**

DECRETO 51/2021 - "DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR, EM CARÁTER PRECÁRIO, POR PERMUTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".....



**DECRETO 51/2021 – “DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR, EM CARÁTER PRECÁRIO, POR PERMUTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

**DECRETO Nº 51/2021**

*“Dispõe sobre a cessão de servidor, em caráter precário, por permuta, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

**CONSIDERANDO** o Convênio de Cooperação Mútua firmado com Município de Jacobina,

**CONSIDERANDO** a solicitação de Cessão de servidora formulada pelo Prefeito Municipal de Jacobina, Sr. Tiago Dias,

**CONSIDERANDO** que a servidora de que trata este Decreto manifestou sua anuência à solicitação formulada pelo Município de Jacobina,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Colocar à disposição do Município de Jacobina, a partir de 01 de junho de 2021, a servidora pública do quadro efetivo, Sra. Taiana Alves de Souza, sem ônus para o Município de Miguel Calmon.

**Art. 2º** - A servidora prestará seus serviços ao Município cessionário pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis automaticamente, por igual período, ressalvada manifestação em sentido contrário, na forma estabelecida no convênio.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Calmon/BA, 07 de junho de 2021.

**José Ricardo Leal Requião**  
Prefeito Municipal